

INDICAÇÃO n.º 82/2022

EMENTA: INDICAÇÃO A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAS, NO SENTIDO QUE A MESMA ESTUDE A POSSIBILIDADE DE FAZER UM CONVENIO COM O SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA).

SENHOR PRESIDENTE,

Indico à PREFEITA MUNICIPAL DE CANAS, SENHORA SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN, nos termos do Regimento Interno, NO SENTIDO QUE A MESMA ESTUDE A POSSIBILIDADE DE FAZER UM CONVÊNIO COM O SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA).

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se, POIS PARA QUE A POPULAÇÃO DE CANAS POSSA CONTAR COM UM SOCORRO EMERGENCIAL DE MAIS QUALIDADE, POIS AS AMBULÂNCIAS DO SAMU CONTAM COM SOCORRISTAS, PARAMÉDICOS E UM EQUIPAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.

Plenário "Antonio Carlos Ventura", 5 de outubro de 2022.


EDISON AFONSO DE LIMA
(EDISON NENE)
Vereador – MDB


LAERTE ZANIN
Vereador – PTB

Apreciada ☒ Retirada ☐
35ª Sessão ☒ Ordinária ☐ Extra em: 18/10/22

Etiqueta Protocolo:

1

Câmara Municipal de Canas
Protocolo: 483/2022
Data: 05/10/2022 10:32:00
Documento: Indicação LUCIELE BUZATTO


Ver. Laerte Zanin
Presidente